



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação Acadêmica - IEAA

**Informação** nº 01/2020/CACAD-IEAA/IEAA/UFAM

**Interessado:** Comissão de Avaliação das Interposições de Recursos

**Referência:** PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS - Edital nº 006/2020

**RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS - Edital nº 006/2020**

	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ADRIANA PIRES DE LIMA	INDEFERIDO	Informações contraditórias quanto aos valores declarados. 7.2.2 As informações prestadas e o preenchimento correto da ficha de avaliação socioeconômica são de inteira responsabilidade do candidato.
2	BRUNO DE LIMA VIANA	INDEFERIDO	Candidato não anexou todos os documentos necessários. Não atentou para os itens: 7.2.2 sobre informações prestadas é de responsabilidade do candidato e o item 7.2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.
3	HANNA LUZIA SANTOS DO ROSARIO	INDEFERIDO	A candidata não apresentou o documento comprobatório para o auxílio moradia. Descumpriu o item: Correto da ficha de avaliação socioeconômica no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do
4	JESSE SANTAREM CONCEICAO	INDEFERIDO	O candidato fez uma complementação de documentos, indeferido pelo subitem 7.2.4.
5	KELEM DE VASCONCELOS ALVES	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao subitem 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.6.

6	LUANA MEDEIROS FREITAS	INDEFERIDO	A candidata não atendeu ao subitem 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.6.
7	LUIZ HENRIQUE QUEIROZ NUNES	INDEFERIDO	O candidato não atendeu ao subitem 7.2.2 e a renda do candidato é superior a permitida pelo edital nº 006/2020.
8	MARCIO VICTOR NEVES LOBATO	INDEFERIDO	O candidato não pertence ao IEAA.
9	MARIA CAMILA BARROSO LEAO	INDEFERIDO	Na interposição de recurso, a candidata anexa documento de componente familiar e afirma não ter conseguido tal documento no ato da inscrição. No entanto, sua inscrição é indeferida pelos subitens
10	MARIA CIVITA WILKIS FERNANDES	INDEFERIDO	Na interposição de recurso, a candidata complementa alguns documentos que faltaram no ato da inscrição. No entanto, sua inscrição é indeferida pelos subitens 7.2.4 e 7.2.6.
11	NATHALIA NOE DA SILVA	INDEFERIDO	No recurso interposto pela candidata, a mesma alega que esqueceu de anexar a declaração de desemprego na inscrição e complementa os documentos corretos, entretanto sua inscrição é indeferida pelos subitens 7.2.2.; 7.2.3. e 7.2.4
12	RODRIGO CRUZ DE AGUIAR	INDEFERIDO	No recurso interposto pelo candidato, o mesmo justifica o erro cometido na inscrição e complementa os documentos corretos, entretanto sua inscrição é indeferida pelo subitem 7.2.2 e 7.2.4.

Humaitá, 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dayron Rodrigues Soares, Coordenador Acadêmico**, em 28/04/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 28/04/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0184752** e o código CRC **49736992**.

---

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2196  
CEP 69800-000, Humaitá/AM, [cademica@ufam.edu.br](mailto:cademica@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.014612/2020-69

SEI nº 0184752